DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativos de receitas e despesas 3
Licitações e Contratos 28
Contratos 28
Atas de registro de preço 29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ofício. Nº: 534//2025 - 1DOC

Lei nº 1898/2025
"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, conforme disposto no Art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64 e dá outras providências, no valor de R$ 181.000,00 para sinalização viária do Município"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais)** destinados a seguinte dotação orçamentária:

22	Secretaria Municipal de Governo	
22.02	Depto de Segurança Pública e Trânsito	
06.181.0004.2013	Manutenção da Segurança e Trânsito	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.410	OST - Pessoa Jurídica	181.000,00

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o valor de **R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais)** provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 23 de abril de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/A054-01BD-94E2-67B2 e informe o código A054-01BD-94E2-67B2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo I
Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Receitas de Impostos

R$ 1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	**26.811.000,00**	**26.811.000,00**	**6.919.690,91**
IMPOSTOS	**24.934.000,00**	**24.934.000,00**	**6.495.639,09**
11125001 - IPTU - PRINCIPAL	5.953.000,00	5.953.000,00	2.391.180,34
11125301 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	801.000,00	801.000,00	645.626,14
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	6.410,78
11130341 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	160.000,00	160.000,00	54.201,46
11145111 - ISSQN - PRINCIPAL	16.020.000,00	16.020.000,00	3.398.220,37
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**316.241,35**
11125003 - IPTU - DIVIDA ATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	235.201,09
11145113 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	100.000,00	100.000,00	81.040,26
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**777.000,00**	**777.000,00**	**107.810,47**
11125002 - IPTU - MULTAS E JUROS	70.000,00	70.000,00	542,94
11125004 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	451.000,00	451.000,00	75.476,01
11125302 - ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
11125304 - ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.000,00	2.000,00	606,10
11125305 - ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS	1.000,00	1.000,00	0,00
11125307 - ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS	1.000,00	1.000,00	3.985,81
11145112 - ISSQN -MULTAS E JUROS	190.000,00	190.000,00	8.853,95
11145114 - ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	61.000,00	61.000,00	18.345,66
TRANSFERÊNCIAS	**65.925.000,00**	**65.925.000,00**	**17.320.573,88**
FEDERAIS	**41.825.000,00**	**41.825.000,00**	**9.271.183,45**
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	39.000.000,00	39.000.000,00	9.267.356,03
17115121 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	25.000,00	25.000,00	3.827,42
ESTADUAIS	**24.100.000,00**	**24.100.000,00**	**8.049.390,43**
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	20.000.000,00	20.000.000,00	5.410.124,47
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00	2.601.260,02
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	38.005,94
TOTAL DE RECEITAS	**92.736.000,00**	**92.736.000,00**	**24.240.264,79**

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo I
Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Receitas de Impostos

R$ 1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**-12.625.000,00**	**-12.625.000,00**	**-3.464.199,09**
FEDERAIS	**-7.805.000,00**	**-7.805.000,00**	**-1.854.236,55**
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-7.800.000,00	-7.800.000,00	-1.853.471,09
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-5.000,00	-5.000,00	-765,46
ESTADUAIS	**-4.820.000,00**	**-4.820.000,00**	**-1.609.962,54**
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-4.000.000,00	-4.000.000,00	-1.082.024,85
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-800.000,00	-800.000,00	-520.338,59
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-20.000,00	-20.000,00	-7.599,10

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.		Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
			RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			
02	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**			**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**1.420.398,31**
	200	**000**	**EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos**	**0,00**	**0,00**	**140.574,87**
02	200	000	24225101 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	140.574,87
	220	**001**	**Merenda Escolar**	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**	**333.080,00**
02	220	001	17245101 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00	333.080,00
	220	**153**	**Transporte Escola**	**5.400.000,00**	**5.400.000,00**	**946.743,44**
02	220	153	17245101 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	5.400.000,00	5.400.000,00	946.743,44
05	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**			**2.272.000,00**	**2.272.000,00**	**694.379,07**
	200	**000**	**EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos**	**200.000,00**	**200.000,00**	**251.585,00**
05	200	000	24125091 - OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	0,00
05	200	000	24195101 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	251.585,00
	212	**000**	**EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
05	212	000	24125021 - TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.L-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	282	**000**	**RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**286.827,96**
05	282	000	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	286.827,96
	285	**000**	**RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL**	**640.000,00**	**640.000,00**	**155.966,11**
05	285	000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	640.000,00	640.000,00	155.966,11
	288	**000**	**RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL**	**431.000,00**	**431.000,00**	**0,00**
05	288	000	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	431.000,00	431.000,00	0,00
01	**TESOURO**			**1.000,00**	**1.000,00**	**16,58**
	221	**000**	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**1.000,00**	**1.000,00**	**16,58**
01	221	000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	16,58
02	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**			**43.000,00**	**43.000,00**	**9.232,68**
	220	**001**	**Merenda Escolar**	**13.000,00**	**13.000,00**	**3.330,10**
02	220	001	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.000,00	13.000,00	3.330,10
	220	**153**	**Transporte Escola**	**30.000,00**	**30.000,00**	**5.902,58**
02	220	153	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	5.902,58
05	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**			**35.000,00**	**35.000,00**	**6.132,00**
	200	**000**	**EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos**	**0,00**	**0,00**	**4.157,30**
05	200	000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	4.157,30
	282	**000**	**RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME**	**35.000,00**	**35.000,00**	**1.974,70**
05	282	000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	35.000,00	35.000,00	1.974,70

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
		RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			
SUBTOTAL DAS RECEITAS			**9.351.000,00**	**9.351.000,00**	**2.130.158,64**
Fonte Recurso	**Cód. Aplic.**	**Classificação Econômica da Receita**	**Previsão Inicial do Exercício**	**Previsão Atualizada do Exercício**	**Arrecadação até o Período**
		FUNDEB			
02		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**14.000.000,00**	**14.000.000,00**	**3.759.775,23**
	260 000	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos**	**14.000.000,00**	**14.000.000,00**	**3.759.775,23**
02	260 000	17515001 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	14.000.000,00	14.000.000,00	3.759.775,23
05		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**440.000,00**	**440.000,00**	**55.815,10**
	260 703	**FUNDEB-Complementação da União-VAAR**	**440.000,00**	**440.000,00**	**55.815,10**
05	260 703	17155201 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	440.000,00	440.000,00	55.815,10
02		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**70.000,00**	**70.000,00**	**17.771,23**
	263 000	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**70.000,00**	**70.000,00**	**17.771,23**
02	263 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	70.000,00	70.000,00	17.771,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS			**14.510.000,00**	**14.510.000,00**	**3.833.361,56**
TOTAL:			**23.861.000,00**	**23.861.000,00**	**5.963.520,20**

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	55.815,10	0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO					**42.165.500,00**	**43.012.085,00**	**16.177.751,29**	**7.269.209,93**	**5.028.401,03**
	361	**Ensino Fundamental**			**25.259.500,00**	**25.493.085,00**	**11.362.213,21**	**4.312.980,37**	**2.995.759,28**
		01 TESOURO			**12.019.500,00**	**12.059.500,00**	**4.611.351,07**	**1.823.058,53**	**1.279.627,54**
		110	**000**	**GERAL**	**70.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	361	01 110	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
		120	**000**	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	361	01 120	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
		220	**000**	**ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f**	**11.949.500,00**	**11.964.500,00**	**4.611.351,07**	**1.823.058,53**	**1.279.627,54**
12	361	01 220	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.030.000,00	3.030.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01 220	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	411.986,11	411.986,11	257.925,02
12	361	01 220	000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	816,74	816,74	816,74
12	361	01 220	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01 220	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	25.649,78	25.649,78	14.483,28
12	361	01 220	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	72.399,63	72.399,63	39.786,51
12	361	01 220	000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01 220	000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	5.586,52	5.586,52	4.186,52
12	361	01 220	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.461.000,00	2.451.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01 220	000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	5.380,00	5.380,00	0,00
12	361	01 220	000	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	15.605,00	13.827,00	9.580,00
12	361	01 220	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	605.608,26	115.207,39	59.136,58
12	361	01 220	000	3.3.90.30.12 - MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	0,00	0,00	1.200,32	0,00	0,00
12	361	01 220	000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	16.661,80	15.030,80	15.030,80
12	361	01 220	000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	428,00	428,00	428,00
12	361	01 220	000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00
12	361	01 220	000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	48.686,58	16.811,18	10.578,30
12	361	01 220	000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	81.773,16	76.431,03	62.278,21
12	361	01 220	000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	3.132,04	3.132,04	0,00
12	361	01 220	000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	29.425,74	29.425,74	26.191,40
12	361	01 220	000	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	2.793,49	552,65	447,65
12	361	01 220	000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	12.344,64	12.344,64	12.344,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361 01	220	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	59.772,77	59.772,77	40.008,11
12	361 01	220	000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	28.500,00	11.400,00	11.400,00
12	361 01	220	000	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	47.043,69	47.043,69	14.489,77
12	361 01	220	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.343.500,00	3.360.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	30.020,00	9.270,00	9.270,00
12	361 01	220	000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
12	361 01	220	000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	19.942,00	19.742,00	16.440,00
12	361 01	220	000	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	24.134,75	24.134,75	24.134,75
12	361 01	220	000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	49.813,98	23.280,99	23.280,99
12	361 01	220	000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	37.912,08	12.883,65	9.118,38
12	361 01	220	000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	8.445,04	8.445,04	7.946,55
12	361 01	220	000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
12	361 01	220	000	3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	7.655,40	7.655,40	5.495,40
12	361 01	220	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.414.473,26	284.360,40	266.489,69
12	361 01	220	000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	2.840,16	2.840,16	2.840,16
12	361 01	220	000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0,00	0,00	3.773,57	3.773,57	2.480,09
12	361 01	220	000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	493.480,00	493.480,00	325.520,00
12	361 01	220	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	1.966,86	1.966,86	0,00
12	361 01	220	000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	14.259,70	0,00	0,00
12	361 01	220	000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
	02	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**			**11.783.000,00**	**11.828.000,00**	**6.324.040,95**	**2.383.692,53**	**1.609.902,43**
		200	**000**	**EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos**	**53.000,00**	**198.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	361 02	200	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 02	200	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00
		220	**001**	**Merenda Escolar**	**1.590.000,00**	**1.590.000,00**	**282.411,04**	**156.404,59**	**107.213,24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12 361	02	220	001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.590.000,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	02	220	001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	282.411,04	156.404,59	107.213,24
		220	**153**	**Transporte Escola**	**4.570.000,00**	**4.570.000,00**	**4.351.291,05**	**541.749,08**	**303.696,00**
12 361	02	220	153	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	02	220	153	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.560.000,00	4.560.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	02	220	153	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	4.351.291,05	541.749,08	303.696,00
		261	**000**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação**	**4.300.000,00**	**4.300.000,00**	**1.513.478,86**	**1.513.478,86**	**1.026.933,19**
12 361	02	261	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	02	261	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.238.442,00	1.238.442,00	853.909,49
12 361	02	261	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.234,35	1.234,35	305,59
12 361	02	261	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	3.718,21	3.718,21	2.389,07
12 361	02	261	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	02	261	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	84.507,34	84.507,34	52.610,90
12 361	02	261	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	185.576,96	185.576,96	117.718,14
		262	**000**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS**	**1.270.000,00**	**1.170.000,00**	**176.860,00**	**172.060,00**	**172.060,00**
12 361	02	262	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	02	262	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	02	262	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00	633.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	02	262	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	02	262	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	02	262	000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	19.900,00	15.100,00	15.100,00
12 361	02	262	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	02	262	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	02	262	000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	156.960,00	156.960,00	156.960,00
	05	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**			**1.457.000,00**	**1.605.585,00**	**426.821,19**	**106.229,31**	**106.229,31**
		200	**000**	**EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos**	**2.000,00**	**364.585,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361	05	200	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	05	200	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	05	200	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	288.585,00	0,00	0,00	0,00
		261	**003**	**FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç**	**390.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361	05	261	003	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025 Página 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361 05	261	003	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		282	**000**	**RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME**	**455.000,00**	**631.000,00**	**153.466,75**	**11.981,00**	**11.981,00**
12	361 05	282	000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 05	282	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 05	282	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.000,00	228.450,00	0,00	0,00	0,00
12	361 05	282	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	146.936,75	11.981,00	11.981,00
12	361 05	282	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 05	282	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	236.550,00	0,00	0,00	0,00
12	361 05	282	000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	6.530,00	0,00	0,00
		285	**000**	**RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL**	**360.000,00**	**360.000,00**	**85.514,61**	**85.016,31**	**85.016,31**
12	361 05	285	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 05	285	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	85.514,61	85.016,31	85.016,31
		288	**000**	**RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL**	**250.000,00**	**250.000,00**	**187.839,83**	**9.232,00**	**9.232,00**
12	361 05	288	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 05	288	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 05	288	000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	9.232,00	9.232,00	9.232,00
12	361 05	288	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	178.607,83	0,00	0,00
	362	**Ensino Médio**			**1.091.000,00**	**1.091.000,00**	**859.700,03**	**139.301,35**	**139.301,35**
	01	**TESOURO**			**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		230	**000**	**ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	362 01	230	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362 01	230	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	02	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**			**883.000,00**	**883.000,00**	**856.440,28**	**136.041,60**	**136.041,60**
		230	**001**	**Merenda Escolar**	**23.000,00**	**23.000,00**	**6.940,28**	**0,00**	**0,00**
12	362 02	230	001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362 02	230	001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	6.940,28	0,00	0,00
		230	**153**	**Transporte Escolar**	**860.000,00**	**860.000,00**	**849.500,00**	**136.041,60**	**136.041,60**
12	362 02	230	153	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362 02	230	153	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362 02	230	153	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	849.500,00	136.041,60	136.041,60
	05	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**			**205.000,00**	**205.000,00**	**3.259,75**	**3.259,75**	**3.259,75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
		232	**000**	**RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO**	**105.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	362 05	232	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362 05	232	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
		233	**000**	**RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO**	**100.000,00**	**100.000,00**	**3.259,75**	**3.259,75**	**3.259,75**
12	362 05	233	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362 05	233	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.259,75	3.259,75	3.259,75
	363	**Ensino Profissional**			**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01	**TESOURO**			**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		110	**000**	**GERAL**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	363 01	110	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	364	**Ensino Superior**			**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01	**TESOURO**			**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		110	**000**	**GERAL**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	364 01	110	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364 01	110	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	365	**Educação Infantil**			**15.464.000,00**	**16.077.000,00**	**3.878.581,60**	**2.750.642,63**	**1.840.532,31**
	01	**TESOURO**			**5.749.000,00**	**5.764.000,00**	**1.737.537,30**	**622.868,33**	**416.667,77**
		110	**000**	**GERAL**	**65.000,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	365 01	110	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
		120	**000**	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	365 01	120	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
		212	**000**	**EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades**	**2.773.000,00**	**2.766.500,00**	**737.373,19**	**319.051,35**	**202.836,72**
12	365 01	212	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	212	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	212	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	10.160,66	10.160,66	3.518,30
12	365 01	212	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	802.000,00	795.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	212	000	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	3.555,00	3.555,00	2.765,00
12	365 01	212	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	418.683,90	86.345,65	57.185,78
12	365 01	212	000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	20.248,97	15.098,10	15.098,10
12	365 01	212	000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	8.688,00	0,00	0,00
12	365 01	212	000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	15.748,47	15.655,17	6.818,40
12	365 01	212	000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	3.460,72	3.460,72	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365 01	212	000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	15.150,24	15.150,24	15.150,24
12	365 01	212	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	212	000	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	87.545,15	87.545,15	59.883,94
12	365 01	212	000	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	50.803,60	50.803,60	17.591,71
12	365 01	212	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	212	000	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
12	365 01	212	000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	30.380,93	6.843,77	6.843,77
12	365 01	212	000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	57.694,77	10.600,57	9.382,48
12	365 01	212	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	3.600,00
12	365 01	212	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	212	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	212	000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	4.533,88	3.933,72	0,00
12	365 01	212	000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.318,90	1.499,00	1.499,00
		213	**000**	**EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid**	**2.911.000,00**	**2.907.500,00**	**1.000.164,11**	**303.816,98**	**213.831,05**
12	365 01	213	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	213	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	213	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	12.900,37	12.900,37	5.022,89
12	365 01	213	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	213	000	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	1.185,00	790,00	790,00
12	365 01	213	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	234.548,85	87.643,67	68.626,95
12	365 01	213	000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	5.573,80	0,00	0,00
12	365 01	213	000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	8.200,00	8.200,00	7.350,00
12	365 01	213	000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	2.132,80	2.132,80	0,00
12	365 01	213	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	213	000	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	52.503,88	52.503,88	35.298,76
12	365 01	213	000	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	64.502,11	64.502,11	25.114,73
12	365 01	213	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	996.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	213	000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	22.354,45	3.742,96	3.742,96
12	365 01	213	000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
12	365 01	213	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	566.892,00	60.980,64	59.946,64

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025 Página 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365 01	213	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	213	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	213	000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	983,43	983,43	0,00
12	365 01	213	000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	7.938,12	7.938,12	7.938,12
12	365 01	213	000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.318,90	1.499,00	0,00
12	365 01	213	000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	5.630,40	0,00	0,00
	02	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**			**8.603.000,00**	**8.920.000,00**	**2.088.232,17**	**2.088.232,17**	**1.386.976,41**
		200	**000**	**EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos**	**103.000,00**	**420.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	365 02	200	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 02	200	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	319.000,00	0,00	0,00	0,00
		271	**000**	**EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE**	**4.240.000,00**	**4.240.000,00**	**1.281.029,37**	**1.281.029,37**	**851.115,61**
12	365 02	271	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 02	271	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.047.465,84	1.047.465,84	706.224,48
12	365 02	271	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	506,38	506,38	506,38
12	365 02	271	000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	136,18	136,18	136,18
12	365 02	271	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.942,80	2.942,80	2.942,80
12	365 02	271	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 02	271	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	78.036,31	78.036,31	47.501,47
12	365 02	271	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	151.941,86	151.941,86	93.804,30
		272	**000**	**EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL**	**4.260.000,00**	**4.260.000,00**	**807.202,80**	**807.202,80**	**535.860,80**
12	365 02	272	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 02	272	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	649.862,60	649.862,60	434.534,11
12	365 02	272	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	409,71	409,71	409,71
12	365 02	272	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.596,70	1.596,70	1.596,70
12	365 02	272	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 02	272	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	47.394,33	47.394,33	28.208,43
12	365 02	272	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	107.939,46	107.939,46	71.111,85
	05	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**			**1.112.000,00**	**1.393.000,00**	**52.812,13**	**39.542,13**	**36.888,13**
		200	**000**	**EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos**	**201.000,00**	**576.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	365 05	200	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 05	200	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365 05	200	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00
		261	**003**	**FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	365 05	261	003	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		280	**000**	**RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE**	**231.000,00**	**231.000,00**	**15.924,00**	**2.654,00**	**0,00**
12	365 05	280	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 05	280	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 05	280	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	15.924,00	2.654,00	0,00
12	365 05	280	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		281	**000**	**RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA**	**380.000,00**	**336.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
12	365 05	281	000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 05	281	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 05	281	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 05	281	000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
12	365 05	281	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		283	**000**	**RECURSOS DO PNAE-CRECHE**	**99.000,00**	**99.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	365 05	283	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00
		284	**000**	**RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA**	**75.000,00**	**75.000,00**	**30.888,13**	**30.888,13**	**30.888,13**
12	365 05	284	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 05	284	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	30.888,13	30.888,13	30.888,13
		286	**000**	**RECURSOS DO PNATE - CRECHE**	**11.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	365 05	286	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 05	286	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		287	**000**	**RECURSOS DO PNATE - PRÉ-ESCOLA**	**65.000,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	365 05	287	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 05	287	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
	366	**Educação de Jovens e Adultos**			**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01	**TESOURO**			**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		220	**000**	**ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f**	**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	366 01	220	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366 01	220	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366 01	220	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	367	**Educação Especial**			**328.000,00**	**328.000,00**	**77.256,45**	**66.285,58**	**52.808,09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	01	**TESOURO**			**323.000,00**	**323.000,00**	**77.256,45**	**66.285,58**	**52.808,09**
		240	**000**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu**	**323.000,00**	**323.000,00**	**77.256,45**	**66.285,58**	**52.808,09**
12	367 01	240	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367 01	240	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	28.740,02	28.740,02	18.277,83
12	367 01	240	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367 01	240	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	2.299,20	2.299,20	1.239,51
12	367 01	240	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	4.479,20	4.479,20	2.523,59
12	367 01	240	000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00	120.000,00	41.022,88	30.767,16	30.767,16
12	367 01	240	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367 01	240	000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	715,15	0,00	0,00
12	367 01	240	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367 01	240	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367 01	240	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	05	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**			**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		242	**000**	**RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	367 05	242	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
TOTAL:					**42.165.500,00**	**43.012.085,00**	**16.177.751,29**	**7.269.209,93**	**5.028.401,03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Movimentação Financeira da Educação

R$ 1

A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Classificação Contábil			Domicílio Bancário				Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Órgão	Código	Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/	Entradas	Saídas	Valor	D/
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA							**1.747.678,46**		**9.822.869,19**	**7.941.009,65**	**3.629.538,00**	
Órgão: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**						**1.747.678,46**		**9.822.869,19**	**7.941.009,65**	**3.629.538,00**	
	DISPONIBILIDADES						**1.747.678,46**		**9.822.869,19**	**7.941.009,65**	**3.629.538,00**	
	BANCOS						**1.747.678,46**		**9.822.869,19**	**7.941.009,65**	**3.629.538,00**	
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		001	6554-4	27676	BANCO DO BRASIL	12.104,75	D	0,00	0,00	12.104,75	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		001	6554-4	27734	BANCO DO BRASIL	0,00	C	0,00	11.701,94	-11.701,94	C
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		033	0320-1	49924	BANCO SANTANDER	0,00	C	32,91	0,00	32,91	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		104	4355	58912	EMENDA PARL RUI	0,00	C	255.742,30	0,00	255.742,30	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos						6.894,04	D	11.184,50	0,00	18.078,54	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		237	0712-9	27686	BRADESCO S/A - C	611,51	D	16,58	0,00	628,09	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		104	4355-2	58889	CEF EM. PAR. PER	316.894,59	D	7.480,05	3.728,00	320.646,64	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		033	0320-1	28022	BANCO SANTANDER	1.297,90	D	0,00	0,00	1.297,90	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		033	0320-1	27705	BNACO SANTANDER	1.226,17	D	31,44	0,00	1.257,61	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		001	6554-4	49908	BANCO DO BRASIL	0,00	C	175,90	0,00	175,90	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		001	6554-4	58909	BB - PAINSP	115.703,27	D	2.027,17	0,00	117.730,44	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		001	6554-4	44520	BANCO DO BRASIL	42.136,26	D	917,52	0,00	43.053,78	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		001	6554-4	27680	BANCO DO BRASIL	17.750,85	D	386,53	0,00	18.137,38	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		001	6554-4	58910	CAMINHO DA ESCOL	411.588,00	D	2.494,58	411.588,00	2.494,58	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		001	0415-4	27672	BANCO DO BRASIL	8.078,05	D	0,00	0,00	8.078,05	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		001	6554-4	58872	BANCO DO BRASIL	8.012,54	D	234,36	0,00	8.246,90	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		001	6554-4	58494	BB- CONV ESTADO-	5.373,39	D	187,89	33,00	5.528,28	D
200	000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		001	6554-4	58875	B. B - COBERTURA	24.224,73	D	640,08	0,00	24.864,81	D
210	000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		001	6554-4	27744	BANCO DO BRASIL	16,90	D	0,32	0,00	17,22	D
212	000 - EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade		001	6554-4	58893	BB - ESCOLA TEMP	76.032,96	D	1.655,62	0,00	77.688,58	D
220	000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades		001	6554-4	49914	BANCO DO BRASIL	0,00	C	253,18	0,00	253,18	D
220	000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades		001	6554-4	27701	BANCO DO BRASIL	270.496,61	D	952.646,02	440.316,84	782.825,79	D
220	000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades		104	04355-	58746	CEF-INVESTIMENTO	264.291,96	D	8.439,43	36.714,60	236.016,79	D
220	000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades		001	6554-4	27684	BANCO DO BRASIL	9.829,07	D	214,03	0,00	10.043,10	D
220	000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades		001	0415-4	27690	BANCO DO BRASIL	11.566,95	D	0,00	0,00	11.566,95	D
260	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos		001	6554-4	49919	BANCO DO BRASIL	0,00	C	3.838.636,84	3.817.241,55	21.395,29	D
260	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos		001	0415-4	27698	BANCO DO BRASIL	0,00	C	0,00	10.297,07	-10.297,07	C
260	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos		104	04355-	44525	CAICA E.FEDERAL-	0,00	C	0,00	438.165,95	-438.165,95	C
260	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos		104	04355-	44529	CEF - FUNDEB	0,00	C	4.256.547,62	2.585.969,60	1.670.578,02	D
260	703 - FUNDEB-Complementação da União-VAAR		001	0415-4	27698	BANCO DO BRASIL	0,00	C	10.297,07	0,00	10.297,07	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Movimentação Financeira da Educação

R$ 1

A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Classificação Contábil			Domicílio Bancário				Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Órgão	Código	Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/	Entradas	Saídas	Valor	D/
	260 703	- FUNDEB-Complementação da União-VAAR	001	6554-4	49919	BANCO DO BRASIL	0,00	C	0,00	6.437,53	-6.437,53	C
	282 000	- RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO F	104	4355	58902	SALARIO EDUCAÇÃO	40.961,92	D	288.802,66	35.981,00	293.783,58	D
	285 000	- RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENT	001	6554-4	27676	BANCO DO BRASIL	102.586,04	D	160.106,67	119.164,19	143.528,52	D
	288 000	- RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAME					0,00	C	0,00	11.184,50	-11.184,50	C
	288 000	- RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAME	001	6554-4	27734	BANCO DO BRASIL	0,00	C	23.717,92	12.485,88	11.232,04	D
TOTAL:							**1.747.678,46**		**9.822.869,19**	**7.941.009,65**	**3.629.538,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Movimentação Financeira da Educação

R$ 1

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Classificação Contábil			Domicílio Bancário				Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Fonte	Código	Órgão	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/		Entradas	Saídas	Valor D/	
DO EXERCÍCIO												
Órgão: 1		**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**					**796.943,97**		**40.860.815,12**	**37.372.789,63**	**4.284.969,46**	
	01	**TESOURO**					**630.297,99**		**12.021.323,18**	**12.021.306,60**	**630.314,57**	
	200 000	- EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos					0,00	C	16,58	0,00	16,58	D
	210 000	- EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	212 000	- EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade					0,00	C	1.454.477,76	1.454.477,76	0,00	C
	213 000	- EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/ent					0,00	C	1.855.637,22	1.855.637,22	0,00	C
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					630.297,99	D	8.511.891,53	8.511.891,53	630.297,99	D
	230 000	- ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	240 000	- EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/f					0,00	C	199.300,09	199.300,09	0,00	C
	240 185	- Repasse APAE - Exercício 2020					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	02	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**					**106.248,92**		**26.594.544,50**	**23.924.798,98**	**2.775.994,44**	
	200 000	- EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	001	6554-4	58494	BB- CONV ESTADO-	0,00	C	56,00	0,00	56,00	D
	200 000	- EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos					171.064,78	D	536.526,64	71.139,61	636.451,81	D
	212 000	- EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					128.507,37	D	952.646,02	440.316,84	640.836,55	D
	220 001	- Merenda Escolar					0,00	C	546.028,87	546.028,87	0,00	C
	220 153	- Transporte Escola					0,00	C	5.196.736,13	5.196.736,13	0,00	C
	230 000	- ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	230 001	- Merenda Escolar					0,00	C	6.940,28	6.940,28	0,00	C
	230 153	- Transporte Escolar					0,00	C	1.122.114,44	1.122.114,44	0,00	C
	260 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	104	04355-	44529	CEF - FUNDEB	0,00	C	4.255.407,50	2.413.909,60	1.841.497,90	D
	260 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	001	6554-4	49919	BANCO DO BRASIL	0,00	C	6.437,53	3.817.241,55	-3.810.804,02	C
	260 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos					-193.323,23	C	3.833.339,43	172.060,00	3.467.956,20	D
	261 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Edu					0,00	C	4.053.890,91	4.053.890,91	0,00	C
	262 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					0,00	C	520.980,00	520.980,00	0,00	C
	271 000	- EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CREC					0,00	C	3.413.174,35	3.413.174,35	0,00	C
	272 000	- EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ E					0,00	C	2.150.266,40	2.150.266,40	0,00	C
	05	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**					**60.397,06**		**2.244.947,44**	**1.426.684,05**	**878.660,45**	
	200 000	- EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos					440.650,89	D	756.602,70	419.044,00	778.209,59	D
	200 000	- EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	001	6554-4	27734	BANCO DO BRASIL	0,00	C	0,00	11.701,94	-11.701,94	C
	210 000	- EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					16,90	D	0,32	0,00	17,22	D
	212 000	- EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade					0,00	C	1.655,62	0,00	1.655,62	D
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					-370.193,21	C	8.906,64	36.714,60	-398.001,17	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Movimentação Financeira da Educação

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte	Classificação Contábil Código	Órgão	Domicílio Bancário Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo Ex. Anterior Saldo	D/	Movimento até o Trimestre Entradas	Saídas	Saldo Atual Valor	D/
	230 000	- ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	232 000	- RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO					0,00	C	834,46	834,46	0,00	C
	233 000	- RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO					0,00	C	9.779,25	9.779,25	0,00	C
	260 703	- FUNDEB-Complementação da União-VAAR	001	6554-4	49919	BANCO DO BRASIL	0,00	C	0,00	6.437,53	-6.437,53	C
	280 000	- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CREC					10.000,00	D	18.578,00	18.578,00	10.000,00	D
	281 000	- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-E					0,00	C	36.000,00	36.000,00	0,00	C
	282 000	- RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO F					105.959,69	D	674.250,41	201.428,75	578.781,35	D
	283 000	- RECURSOS DO PNAE-CRECHE					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	284 000	- RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA					0,00	C	92.664,39	92.664,39	0,00	C
	285 000	- RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENT					72.767,42	D	415.653,90	374.711,42	113.709,90	D
	286 000	- RECURSOS DO PNATE - CRECHE					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	287 000	- RECURSOS DO PNATE - PRÉ-ESCOLA					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	288 000	- RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAME	001	6554-4	27734	BANCO DO BRASIL	0,00	C	23.302,84	11.651,42	11.651,42	D
	288 000	- RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAME					-198.804,63	C	206.718,91	207.138,29	-199.224,01	C
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												
Órgão: 1		**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**					**1.656.029,40**		**0,00**	**1.168.000,00**	**2.824.029,40**	
	91	**TESOURO-exercícios anteriores**					**611,51**		**0,00**	**0,00**	**611,51**	
	200 000	- EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos					-611,51	C	0,00	0,00	-611,51	C
	92	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores**					**335.311,62**		**0,00**	**462.000,00**	**797.311,62**	
	200 000	- EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos					0,00	C	0,00	462.000,00	-462.000,00	C
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					-141.988,39	C	0,00	0,00	-141.988,39	C
	260 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos					-193.323,23	C	0,00	0,00	-193.323,23	C
	95	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores**					**1.320.106,27**		**0,00**	**706.000,00**	**2.026.106,27**	
	200 000	- EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos					-359.568,87	C	0,00	486.000,00	-845.568,87	C
	212 000	- EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade					-76.032,96	C	0,00	0,00	-76.032,96	C
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					-655.881,19	C	0,00	0,00	-655.881,19	C
	282 000	- RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO F					0,00	C	0,00	220.000,00	-220.000,00	C
	285 000	- RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENT					-29.818,62	C	0,00	0,00	-29.818,62	C
	288 000	- RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAME					-198.804,63	C	0,00	0,00	-198.804,63	C
TOTAL:							**859.085,43**		**40.860.815,12**	**38.540.789,63**	**1.460.940,06**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Movimentação Financeira da Educação

R$ 1

Anexo V

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	14.000.000,00	3.759.775,23
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	70.000,00	17.771,23
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	440.000,00	55.815,10
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	**14.510.000,00**	**3.833.361,56**

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
12.625.000,00	3.464.199,09

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
3.759.775,23	3.464.199,09

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
295.576,14

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	14.070.000,00	3.777.546,46
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	9.849.000,00	2.644.282,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	23.751.585,00	163,69 %	3.778.571,03	98,57 %	3.773.771,03	98,45 %	2.585.969,60	67,46 %
'ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	13.030.000,00	92,61 %	3.601.711,03	95,35 %	3.601.711,03	95,35 %	2.413.909,60	63,90 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	10.721.585,00		176.860,00		172.060,00		172.060,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	3.778.571,03	98,57 %	3.773.771,03	98,45 %	2.585.969,60	67,46 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	3.601.711,03	95,35 %	3.601.711,03	95,35 %	2.413.909,60	63,90 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	176.860,00		172.060,00		172.060,00	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**
****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	**0,00**
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	**15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025 Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo VI

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	26.811.000,00	6.919.690,91
Transferências da União	41.825.000,00	9.271.183,45
Transferências do Estado	24.100.000,00	8.049.390,43
Subtotal	**92.736.000,00**	**24.240.264,79**
Retenções ao FUNDEB	12.625.000,00	3.464.199,09
Receitas Líquidas	**80.111.000,00**	**20.776.065,70**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	23.184.000,00	6.060.066,20
TOTAL (25%)		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**30.779.500,00**	**33,18 %**	**8.631.502,90**	**35,61 %**	**5.687.214,82**	**23,47 %**	**5.028.353,18**	**20,74 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.087.000,00	6,56 %	1.161.561,00	4,79 %	515.164,59	2,13 %	343.663,13	1,42 %
ENSINO FUNDAMENTAL	12.067.500,00	13,01 %	4.005.742,81	16,53 %	1.707.851,14	7,05 %	1.220.490,96	5,03 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	12.625.000,00	13,61 %	3.464.199,09	14,29 %	3.464.199,09	14,29 %	3.464.199,09	14,29 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			**16,58**	**0,00 %**	**16,58**	**0,00 %**	**878.246,07**	**3,62 %**
ENSINO INFANTIL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			**16,58**	**0,00 %**	**16,58**	**0,00 %**	**16,58**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			16,58	0,00 %	16,58	0,00 %	16,58	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**878.229,49**	**3,62 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**8.631.486,32**	**35,61 %**	**5.687.198,24**	**23,47 %**	**4.150.107,11**	**17,12 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.161.561,00	4,79 %	515.164,59	2,13 %	343.663,13	1,42 %
ENSINO FUNDAMENTAL			4.005.726,23	16,53 %	1.707.834,56	7,05 %	1.220.474,38	5,03 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			3.464.199,09	14,29 %	3.464.199,09	14,29 %	2.585.969,60	10,67 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16 — Anexo VIII

45279643/0001-54 — Ensino Exercício: 2025 — Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Cálculo Estimado do Repasse Decendial no Trimestre

R$ 1

Valor da Receita Arrecadada	24.240.264,79
VALOR DOS REPASSES	0,00
PERCENTUAL DE REPASSE	0,00 %
REPASSE NÃO ATENDEU O INDICE DE 25%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54 Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	6.919.690,91
Transferências Constitucionais	17.320.573,88
Total da Receita de Impostos	24.240.264,79

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	6.060.066,20

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	3.759.775,23
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	17.771,23
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	55.815,10
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	3.833.361,56

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	2.644.282,52
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	3.399.791,81

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	2.114.777,38
Saldo de Exer.Anteriores	1.351.373,19
Total de Rec.Vinculados	3.466.150,57
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	8.631.486,32	35,61 %	5.687.198,24	23,47 %	4.150.107,11	17,12 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	3.601.711,03	95,35 %	3.601.711,03	95,35 %	2.413.909,60	63,90 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	176.860,00		172.060,00		172.060,00	
TOTAL (mín. 90%)**	3.778.571,03	98,57 %	3.773.771,03	98,45 %	2.585.969,60	67,46 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato n.º 014/2.025 – MEM 638/2.025 – PE 011/2.025 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento duas (2) câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos entre 326 l a 342 l e um (1) freezer vertical 295l, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré Paulista. – Valor: R$ 32.278,80 (trinta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). – Assinado em: 23/04/2.025. – Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo – Prefeita

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 102/2023 – **7ª Publicação**
MEMORANDO 1DOC: 2061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 42/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: RG CONFECCOES LTDA
OBJETO: Registro de Preço visando a aquisição de camisetas de uniforme escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nazaré Paulista, pelo período de 12 (doze) conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e especificações do Termo de Referência – Anexo I.

No dia 09 de outubro de 2023 compareceram de um lado MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representada pela Prefeita, a Srª. AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, inscrita no CPF sob o nº. 092.859.138-73, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e venceu item (ou itens):

RESUMO

Item Cota LC147	13743 Código	**RG CONFECCOES LTDA** CNPJ: 86.669.827/0001-08 Telefone: (32)3426-1621Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	007.001.042	CAMISETA MANGA CURTA ESCOLAR: confeccionada em malha 100% Poliéster com gramatura 165 g/m² na cor branca Marca: PRÓPRIA CAMISETA	UN	8860	9,92	
2 Sim	007.001.042	CAMISETA MANGA CURTA ESCOLAR: confeccionada em malha 100% Poliéster com gramatura 165 g/m² na cor branca Marca: PRÓPRIA CAMISETA	UN	0	9,92	
3 Não	007.001.043	CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR: confeccionada em malha 100% Poliéster com gramatura 165 g/m² na cor branca Marca: PRÓPRIA CAMISETA	UN	260	11,39	
4 Sim	007.001.043	CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR: confeccionada em malha 100% Poliéster com gramatura 165 g/m² na cor branca Marca: PRÓPRIA CAMISETA	UN	0	11,39	
		Total do Proponente				

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima

especificados, regido pela Lei nº. 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 23/10/2023
Prazo de entrega: : Até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.
Pagamento: O pagamento será efetuado após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, pela unidade requisitante, sem qualquer correção monetária, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro do percentual referente ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, percentuais, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga- se a:

a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;

c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de percentuais registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;

d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;

e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,

g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor da A.R.P., obriga-se a:

a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14,

mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo, quanto ao resultado dos referidos procedimentos;

c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os percentuais a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo, quanto aos percentuais praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sansões previstas no art. 156 da lei nº 14.133/21 e no presente edital;

b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;

c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o percentual inicialmente ofertado;

d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o Art. 84, da Lei 14.133/2021.

7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os percentuais, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro "Resumo".

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

a) O percentual de cada um dos objetos desta ATA será aquele constante do Quadro "Resumo";

b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos;

c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão;

e) O pagamento será efetuado após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, pela unidade requisitante, sem qualquer correção monetária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

e.1) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

10. Do reajuste

a) Os preços inicialmente são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados da data do início da vigência da Ata de Registro de Preço;

b) Após o interregno de um ano, e independente de pedido do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciais e concluídas após a ocorrência de anuidade;

c) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será obrigatoriamente definitivo;

d) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

e) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente;

11. A existência de percentuais registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Quando o percentual médio praticado no mercado tornar-se superior ao percentual registrado, o órgão gerenciador deverá:

I. convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para aumento do percentual de desconto e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II. frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III. convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2549/2014.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 2549/2014.

17. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº14.133/2021, conforme o caso:

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133/2021, o contratado que:

17.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. Der causa a inexecução total do contrato;

17.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

17.1.5. Apresentar documentação falsa durante a execução do contrato;

17.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

17.2. Serão aplicadas separadamente ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência (art. 156,§ 2°, da Lei 14.133/2021);

17.2.2. Impedimento de Licitar e contratar: quando praticados as condutas descritas nos itens 17.1.2., 17.1.3. e 17.1.4. (art. 156, §4°, da Lei 14.133/2021);

17.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nos itens 17.1.5., 17.1.6., 17.1.7., e 17.1.8, bem como nos itens 17.1.2., 17.1.3. e 17.1.4., que justifiquem a imposição de penalidades mais grave. (art.156, §5° da Lei 14.133/2021).

17.2.4. Multa:

17.2.4.1. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação;

a) O cálculo do valor da multa terá como base o valor total de todos os pedidos efetuados até a data do fato ocorrido;

17.2.4.2. Atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do instrumento por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei 14.133/2021;

17.2.4.3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do instrumento, no caso de inexecução total do objeto;

17.2.5. A aplicação de multa previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9°, da Lei n.° 14.133/2021;

17.2.6. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7°, da Lei n° 14.133/ 2021);

17.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.° 157, da Lei n.° 14.133/2021);

17.2.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafo do art. 158 da Lei n° 14.133/2021;

17.2.10. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis;

17.3. O prazo para pagamento das multas será de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada;

17.4. A critério da Administração, e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução;

17.5. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 157, da Lei 14.133/2021;

18. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais;

19. Aplica-se ao presente instrumento as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações, sendo os casos omissos resolvidos na forma da lei consumerista;

20. Em caso de rescisão do presente, todos os direitos da administração ficam preservados;

21. Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento.

Nazaré Paulista, 25 de abril de 2025

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO	RG CONFECCOES LTDA
PREFEITA MUNICIPAL	CNPJ nº 86.669.827/0001-08

Testemunhas:

_____ RG_____ CPF_____

_____ RG_____ CPF_____